

## 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E

TRANSPORTE DE URNAS FUNERÁRIAS NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM

**REAJUSTE** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 345.858,31 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e

cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA- ME**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Rua Brooklin, 139 - Bairro Chácaras Marco - CEP 06.419-080, inscrita no CNPJ/MF nº 14.369.354/0001-12, Inscrição Estadual nº 206.646.438.116 e Inscrição Municipal 599709-7, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portador do RG nº 23.035.925-6- SSP/SP e inscrito no CPF nº 288.214.978-60 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Prorroga-se a vigência do Contrato nº **25/2023** pelo presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **18/10/2024** e término em **17/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 25/2023 em virtude do reajuste aplicado ao contrato e garantia, devendo a Contratada recolher a complementação de R\$ 703,40 (setecentos e três reais e quarenta centavos) e apresentar o comprovante ao Gestor no prazo máximo de trinta dias, passando a vigorar os novos valores da locação em 18/10/2024, de acordo com a tabela abaixo:





EQUIPAMENTOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		TOTAL MENSAL		TOTAL ANUAL	
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS	4	UNIDADE	R\$	3.661,22	R\$	14.644,89	R\$	175.738,63
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA	4	UNIDADE	R\$	3.544,16	R\$	14.176,64	R\$	170.119,68

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente aditivo passa a vigorar a partir de 18/10/2024, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 25/2023 tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2023.00004096-61, Pregão Eletrônico nº 23/2023.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

CAMPINAS, 15 de OUTUBRO DE 2024.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

ODAIR DE OLIVEIRA

ODAIR DE OLIVEIRA
BRANDAO:288214978
60

Assinado de forma digital por ODAIR
DE OLIVEIRA
BRANDAO:28821497860
Dados: 2024.10.14 10.38:07 -03:00'

ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO Sócio/Administrador - EVX

MAURILEI PEREIRA Diretor Técnico Operacional - SETEC



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 25/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE

URNAS FUNERÁRIAS NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CAMPINAS, 35 de OUTUBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura:

\$



## Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO

Cargo: Sócio/Administrador - EVX

CPF: 288.214.978-60

E-mail: brandao.odair@terra.com.br

ODAIR DE OLIVEIRA
BRANDAO:28821497860
BRANDAO:28821497860

Assinatura:

Dados: 2024.10.14 10:38:47 -03'00'